

PORTARIA Nº 164/2020

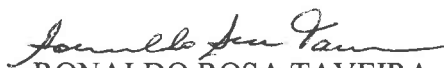
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALERIA FERREIRA BASSIT**, matrícula nº 18650, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 07/05/2020 a 04/08/2020, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 038/2020, de 13/05/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº 202064580, de 13/05/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de junho de 2020.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas